

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, TECNOLÓGICO E SERVIÇOS-IDEST	C.N.P.J. 03.108.774/0001-29
--	---------------------------------------

Cidade Natal	RN	Fone e Fax (84)99708-1243	E.A. 3
------------------------	-----------	-------------------------------------	------------------

Conta Corrente	Banco 001	Agência	Praça de Pagamento Natal
-----------------------	---------------------	----------------	------------------------------------

Nome do Responsável Manoel Graciliano de França	C.P.F. 063.059.624-72
---	---------------------------------

C.I./Órgão Expedido 144.731 SSP-RN	Cargo Representante Legal	Função Diretor Presidente	Matrícula -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

Endereço Rua das Verbenas, 73, Mirassol, Natal-RN

E-Mail

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.	E.A.
-------------	------------------------	-------------

Endereço	C.E.P.
-----------------	---------------

Nome do Responsável	C.P.F.
----------------------------	---------------

C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula -
-----------------------------	--------------	---------------	-----------------------

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA CIDADE DE GUAMARÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Período de Execução	
	Início ALR	Término 6 MESES

Identificação dos Serviços:
O objetivo principal do Projeto de Regularização Fundiária em questão é promover atividades específicas por meio da implementação de Plano de trabalho e Atividades Jurídicas e Administrativas, adotando as medidas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária de 300 (trezentos) lotes de assentamentos precários urbanos localizados no município de Guamaré.

Justificativa da Proposição:
A ação de regularização fundiária é um instrumento de garantia dos direitos constitucionais que o cidadão tem a sua moradia legalizada. Deste modo, o IDEST considera a implantação do programa de regularização fundiária essencial, vital e urgente, tendo em vista os interesses e direitos da população como um todo, principalmente dos demais favorecidos.

Pretende-se, dessa forma, iniciar um processo que irá proporcionar aos beneficiários do projeto, a legitimidade da posse e propriedade dos seus imóveis. A implantação do objeto desta proposta irá atender principalmente a população de maior vulnerabilidade social do município, proporcionando-lhes o acesso a um importante instrumento de cidadania, qual seja: a formalização da posse legal, principalmente do seu lote urbanizado. Saliente-se que a presente proposta está em consonância com a REURB – Lei. nº 13.465/2017.



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01		<p>Objetiva o presente Projeto a adoção de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da regularização fundiária de 300 (trezentos) lotes de assentamentos precários urbanos localizados no município de Guamarê:</p> <p>1) Garantir o direito constitucional de cada cidadão (independentemente de sua origem, raça ou qualquer outra característica discriminatória) à moradia legal;</p> <p>2) Atuar em consonância com as diretrizes e políticas sociais do governo federal, que visam beneficiar a população de baixa renda através do acesso facilitado à moradia;</p> <p>3) Garantir a regularização fundiária sustentável, contribuindo para o bem-estar da sociedade e preservação do meio ambiente;</p> <p>4) Metas a serem alcançadas.</p>	Projeto	01	ALR	10 Meses
	ETAPA 1	<p>ETAPA 01: LEVANTAMENTOS BÁSICOS - ATIVIDADES</p> <p>4.1.1 - Palestras para audiências públicas com os moradores; reunião com beneficiários nos municípios atendidos pela regularização fundiária; Contratação dos profissionais do Direito, Arquitetura, Serviço Social, Topógrafo e demais profissionais necessários para a realização da regularização fundiária;</p> <p>4.1.2 - Elaboração do Plano de Trabalho;</p> <p>4.1.3 - Realização da Pesquisa Fundiária;</p> <p>4.1.4 - Identificação Física da Ocupação;</p> <p>4.1.5 - Identificação de Beneficiários e Levantamento Topográfico.</p> <p>Relatório Técnico Contendo:</p> <p>*Descrição e cronogramas ou mapas de atividades a serem executadas.</p> <p>*Situação nominal e da descrição tabular do imóvel, contendo as respectivas certidões do serviço de registro de imóveis competente, e relato sobre ações judiciais incidentes sobre a área de intervenção, quando existentes;</p> <p>*Plantas impressas do levantamento topográfico e cadastral, em escalas apropriada, acompanhadas dos respectivos documentos técnicos e arquivos em meio digital das áreas e dos lotes a serem regularizados;</p> <p>*Resultados do cadastramento socioeconômico e cópias dos formulários de cadastramento utilizados.</p>				
	ETAPA 2	<p>ETAPA 02: PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ATIVIDADES</p> <p>4.2.1 - Projeto de Regularização Fundiária;</p> <p>4.2.2 - Licenciamento, Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária pelo Município e Adoção de Medidas Administrativas e Normativas.</p> <p>Documentos Técnicos dos Levantamentos compreendendo:</p>				



*Plantas impressas em escala apropriada e em meio digital contendo a delimitação do perímetro da área objeto de intervenção, a identificação dos lotes, sistema viário, sistema de áreas públicas, acompanhada de memorial descritivo, memorial de especificação de condomínio, se for o caso, e demais elementos necessários para o registro imobiliário;

*Documento que comprove o licenciamento e aprovação do projeto de regularização fundiária jurídica pelo Município;

*Relatório específico contendo síntese dos procedimentos realizados e minutados títulos a serem expedidos, acompanhado de cópia dos instrumentos produzidos e, se for o caso, publicação dos atos administrativos na imprensa oficial.

ETAPA 03: TITULAÇÃO E REGISTROS - ATIVIDADES

4.3.1 - Abertura de Processos Administrativos dos Lotes Encravados nas Áreas Públicas;

4.3.2 - Elaboração de Medidas e Documentos que Viabilizem a Regularização Fundiária Jurídica dos Lotes Encravadas nas Áreas Privadas;

4.3.3 - Expedição e Registro dos Títulos.

ETAPA 3

Documentos Compreendendo:

*Protocolos dos requerimentos junto ao órgão municipal competente dos processos de regularização fundiária em imóvel das áreas de domínio público.

*Protocolos de petições que viabilizem a regularização fundiária jurídica dos lotes encravados nas áreas privadas.

*Títulos de imóveis devidamente registrados com as respectivas certidões expedidas pelo cartório competente.

5 – PLANILHA FINANCEIRA (R\$ 1,00)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTD.	UND.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	EQUIPE TÉCNICA				
1.1	Coordenador Geral	10	Mês	3.000,00	30.000,00
1.2	Coordenador Administrativo	10	Mês	1.500,00	15.000,00
1.3	Assistente Social	8	Mês	3.000,00	24.000,00
1.4	Apoio Administrativo	6	Mês	1.500,00	9.000,00
1.5	Motorista	6	Mês	1.500,00	9.000,00
1.6	Arquiteto e Urbanista	10	Mês	6.300,00	63.000,00
1.7	Advogado	6	Mês	1.500,00	9.000,00
1.8	Topógrafo - Lotes	300	Lotes	140,00	42.000,00
1.9	Topógrafo (Traçado Urbanístico)	1	Serviço	9.700,00	9.700,00
1.10	Estagiário de Arquitetura	6	Mês	1.500,00	9.000,00
	TOTAL 01				219.700,00
2.0	APOIO LOGÍSTICO				
2.1	Gasolina	5	Mês	3.200,00	16.000,00
2.2	Locação de carro	5	Mês	2.400,00	12.000,00

	TOTAL 02				28.000,00
3.0	MATERIAL PEDAGÓGICO E APOIO LOGÍSTICO				
3.1	Banners	3	Und.	100,00	300,00
3.2	Impressão (Adesivos)	400	Und.	5,00	2.000,00
3.3	Cartilhas de Regularização	400	Und.	12,50	5.000,00
	TOTAL 03				7.300,00
	TOTAL				255.000,00
	Logística - IDEST				45.000,00
	TOTAL GERAL				300.000,00

CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
Digitador	Mês	10	1.320,00	13.200,00
Assessoria Jurídica Interna	Mês	10	600,00	6.000,00
TOTAL RECURSOS DA CONTRAPARTIDA				19.200,00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	R\$	R\$	R\$
Encargos Sociais	31.90.36	3.000,00	3.000,00	
Material de Consumo	33.90.30	16.000,00	16.000,00	
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	33.90.36	24.000,00	24.000,00	
Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	276.200,00	257.000,00	19.200,00
TOTAL GERAL		319.200,00	300.000,00	19.200,00

OBS.: CONTRAPARTIDA OFERTADA PELA PROPONENTE ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS MENSURÁVEIS

7 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PRODUTOS	1	2	3	4	5	6
ETAPA 1: LEVANTAMENTOS BÁSICOS	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO						
	REALIZAÇÃO DA PESQUISA FUNDIÁRIA						
	IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DA OCUPAÇÃO						
	IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						
ETAPA 2: PROJETO DE	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REG. FUNDIÁRIA PELO MUNICÍPIO E ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E NORMATIVAS						
ETAPA 3: TITULAÇÃO E REGISTROS	ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS LOTES ENCRAVADOS NAS ÁREAS PÚBLICAS						
	ELABORAÇÃO DE MEDIDAS E DOCUMENTOS QUE VIABILIZEM A REG. FUNDIÁRIA JURÍDICA DOS LOTES ENCRAVADAS NAS ÁREAS PRIVADAS						
	EXPEDIÇÃO E REGISTRO DOS TÍTULOS						

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

ETAPAS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	300.000,00	-	-	-	-	-
ETAPAS	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ETAPAS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
ETAPAS	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	-	-

BENS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto ao órgão competente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal/RN, 22/08/2023

LOCAL E DATA

PROponente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

28 / 09 / 2023

LOCAL E DATA

CONCEDENTE